PORTARIA Nº 121/2025

EMENTA: Concede licença maternidade a servidora CLEIDIANE QUEIROZ DE SOUSA FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o a Lei Municipal 923, de 23 de novembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o atestado de licença gestação apresentado pela Servidora Municipal - CLEIDIANE QUEIROZ DE SOUSA FARIAS, solicitando o afastamento se suas funçoes por um período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 07 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **CLEIDIANE QUEIROZ DE SOUSA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação – Libras, Símbolo CC8, pelo período de 180 dias, a contar do dia 07/07/2025 até 04/01/2025, conforme atestado médico anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -